DATA	NÚMERO
23/05/2019	02/2018

QUINTA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O Presente Chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012.

REQUISITANTE DAF	**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL** PARA PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS DO SESC/BA.

LEILOEIROS PARTICIPANTES – ORDEM DE ENTREGA – 6.2 EDITAL	SITUAÇÃO
10. IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA.....	**INABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às onze horas e dez minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, a Comissão de credenciamento, designada através da **Portaria nº 3196**, de 11/12/2018, reuniu-se na Sala de Licitação do Sesc Bahia, 2º andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, sito à Avenida Tancredo Neves, 1.109, Pituba, Salvador/Ba, para abertura do envelope e conferência dos documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatada que havia um envelope, enviado pela leiloeira **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA,** contendo novos documentos a fim de obter a Habilitação, em função da sua Inabilitação conforme Quarta Ata datada de 15/04/2019. Ato continuo, após analisar os documentos enviados pela leiloeira, a Comissão de Credenciamento, respaldada no item 7.4 do Edital, **decide por INABILITAR,** a Leiloeira **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA**, por fazer constar na DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO - Anexo I do Edital, o endereço: Rodovia BR 324, KM 527, 13225 – Humildes - Feira de Santana/BA, faltando o número do CEP, e, pela segunda vez, entregar comprovante de endereço diferente do informado no formulário, qual seja: Av Dep Luiz Eduardo Magalhaes, 13225 BR 324 KM 527, Onca Fulo – Centro, Cep:44.050-490, não sendo informado o nome da Cidade, permanecendo assim, a condição de **INABILITADA**. Concluída análise documental, considerando o previsto no Edital, lista-se abaixo, a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados bem como, os inabilitados:

LEILOEIROS HABILITADOS	CLASSIFICAÇÃO

322A

VIRIATO DOMINGUES CRAVO	1ª
TABATA MINEIRO BEZERRA	2ª
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	3ª
MAURICIO PAES INACIO	4º
KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES	5º
JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO	6°

LEILOEIROS INABILITADOS
PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA

Destaca-se que, os leiloeiros cuja documentação for indeferida, poderá apresentar novos documentos conforme prevê o item 7.4.1 do Edital, ressaltando que os mesmos obedecerão à nova ordem sequencial, prevista nos subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, conforme previsto no item 7.4 do Edital. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital. //

Comissão de Credenciamento.

Abraão Carneiro
Presidente

Adilson Rebouças Santos
Membro

Erivalda Alves de S. Anatólio
Membro

381 A